

## ANEXO III

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBAÚBA

DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB  
(Art.6º das Disposições Constitucionais Transitórias)Banco: Brasil S/A -  
Agência Bancária: 2760-2 (BB)  
Conta Bancária: 10.046-3 e 18.146-5 (BB)

Período: Novembro/2019

Saído disponível na conta corrente no ano anterior conforme registro contábil		2.300,67	
<b>RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA</b>			
		<b>NO MÊS</b>	<b>ATÉ O MÊS</b>
Transferências de recursos do FUNDEB (1724.01.00)	( A )	1.554.235,90	16.630.680,77
Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB (1724.02.00)	( B )	-	-
Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos vinculados ao FUNDEB	( C )	733,42	12.582,20
<b>TOTAL</b>	<b>D = (A)</b>	<b>1.554.969,32</b>	<b>16.643.462,97</b>
<b>DESPESA EMPENHADA E PAGA NO EXERCÍCIO ( 1 )</b>			
		<b>NO MÊS</b>	<b>ATÉ O MÊS</b>
<b>Remuneração dos Profissionais do Magistério - Educação Básica</b>	<b>( E )</b>	<b>1.179.358,71</b>	<b>13.689.823,46</b>
Salário ou vencimentos brutos		1.179.358,71	13.428.802,45
Encargos Patronais		-	261.021,01
Outras (Auxílio Alimentação)		-	-
<b>Remuneração dos demais profissionais da educação</b>		<b>163.750,66</b>	<b>1.818.604,46</b>
Salário ou vencimentos brutos		163.750,66	1.756.732,70
Encargos Patronais		-	58.023,76
Outras (Auxílio Alimentação)		-	3.847,99
<b>Outras Despesas</b>		<b>6.088,52</b>	<b>123.984,38</b>
Diárias		-	-
Material de consumo		-	-
Serviços prestados por pessoa física ou jurídica		6.088,52	123.984,38
Aquisição de equipamentos e material permanente		-	-
Ampliação de rede física		-	-
Outras (especificar)		-	-
<b>TOTAL</b>	<b>( F )</b>	<b>1.349.197,79</b>	<b>15.632.412,29</b>
<b>RESTOS A PAGAR QUITADOS NO EXERCÍCIO</b>			
		<b>NO MÊS</b>	<b>ATÉ O MÊS</b>
Remuneração dos Profissionais do Magistério - Educação Básica		-	-
Remuneração dos demais profissionais da educação		-	-
Outras Despesas ( a especificar)		-	-
<b>TOTAL</b>	<b>( G )</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>OUTROS RECEBIMENTOS</b>			
		<b>NO MÊS</b>	<b>ATÉ O MÊS</b>
Retenções e Consignações a Recolher - Profissionais do Magistério Ensino Básico		361.007,69	3.871.920,18
Retenções e Consignações a Recolher - Demais Profissionais da Educação		41.979,98	456.398,14
Indenizações e restituições de despesa		14.823,92	134.695,63
Alienação de Bens Móveis e Imóveis adquiridos com recursos do FUNDEB		-	-
Outros Recebimentos ( a especificar)		-	471.440,11
<b>TOTAL</b>	<b>( H )</b>	<b>417.811,59</b>	<b>4.934.654,06</b>
<b>OUTROS PAGAMENTOS</b>			
		<b>NO MÊS</b>	<b>ATÉ O MÊS</b>
Retenções e Consignações a Recolher - Profissionais do Magistério Ensino Básico		169.669,35	1.861.508,24
Retenções e Consignações a Recolher - Demais Profissionais da Educação		-	-
Outros Pagamentos ( a especificar)		110.667,71	3.726.529,41
<b>TOTAL</b>	<b>( I )</b>	<b>280.337,06</b>	<b>6.688.036,65</b>
<b>RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO</b>			
		<b>NO MÊS</b>	<b>ATÉ O MÊS</b>
Remuneração dos Profissionais do Magistério - Educação Básica		-	-
Remuneração dos demais profissionais da educação		-	-
Outras Despesas ( a especificar)		-	-
<b>TOTAL</b>	<b>( J )</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Saído atual disponível na conta bancária, conforme registro contábil		369.969,66	
<b>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</b>			
		<b>NO MÊS</b>	<b>ATÉ O MÊS</b>
Contribuição para formação do FUNDEB (90000000)		462.064,71	4.892.804,80
Créditos adicionais abertos no primeiro trimestre do exercício seguinte	( K )	-	-
<b>APURAÇÃO</b>			
		<b>NO MÊS</b>	<b>ATÉ O MÊS</b>
Recursos aplicados na remuneração dos profissionais do magistério da educação			
<b>L = (E/D X 100)</b>		<b>76,84%</b>	<b>82,26%</b>
Créditos adicionais abertos no primeiro trimestre do exercício seguinte	<b>M = (K/A X 100)</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>
Recursos utilizados no Exercício	<b>N = F / (A+B) X 100</b>	<b>86,81%</b>	<b>94,00%</b>

( 1 ) As despesas empenhadas e pagas no exercício devem está deduzidas de seus respectivos estornos

\* Na aplicação dos recursos do fundo, considera-se apenas os pagamentos realizados pela conta bancária do FUNDEB, a qual deverá ser vinculada ao código sequencial nº 0309, do Plano de Contas - TC

\* os níveis de ensino que compõem a atuação prioritária do Estado é o ensino fundamental e o ensino médio e do Município é a educação infantil e o ensino fundamental (art 211, § 2º e 3º da CF)

Umbaúba/SE, 29 de Novembro de 2019


 HUMBERTO SANTOS COSTA  
 Prefeito Municipal

 JOSE VALMIR DOS PASSOS  
 Téc. Contabilidade CRC/SE Nº 4.111